



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP 78540-000 - Fone (66) 3546-3100  
Cláudia-MT

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2017, REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CLÁUDIA - MT E A EMPRESA C.T.T CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E TERRAPLANAGENS LTDA ME.**

O **MUNICÍPIO DE CLÁUDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.310.499/0001-04, com sede na Av. Gaspar Dutra, s/nº, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ALTAMIR KURTEN**, brasileiro, agente político, portador da Cédula de Identidade nº 1815705 SSP/MT e inscrito no CPF nº 403.786.169-00, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **C.T.T CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E TERRAPLANAGENS LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 09.532.784/0001-73, Inscrição Estadual nº 13.415939-0, com sua sede à Rua Afonso Pena, nº 894, Centro, Cláudia/MT, neste ato representada pelo seu sócio proprietário **FÁBIO DOTTO DALMASO**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 1158653-2 SSP/MT e do CPF Nº 894.740.311-34, residente na Rua Afonso Pena, nº 894, Centro, Cláudia - MT, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista os termos do Contrato Original nº 035/2017, ajustam e acordam celebrar o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, e demais dispositivos legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

O presente termo aditivo tem por objetivo promover o aditivo de valor e prazo de vigência, previsto na Cláusula Terceira e Quarta do Contrato nº 035/2017, que passam a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

3.1. – O valor do presente aditivo é de R\$ 413.280,00 (quatrocentos e treze mil e duzentos e oitenta reais), aditivado em decorrência da prorrogação do prazo de vigência.

3.2. A quantidade de km aditivado é de 103.320 Km, sendo que o valor do Km rodado é de R\$ 4,00 (quatro reais).

3.2. Os pagamentos serão realizados conforme planilha demonstrativa da medição dos serviços expedida pela Secretaria Municipal de Saúde, condicionada à quantidade de quilometragem percorrida no mês.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP 78540-000 - Fone (66) 3546-3100  
Cláudia-MT

**CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

4.1. – Atribui-se ao presente Termo Aditivo novo prazo de vigência ao Contrato em epígrafe, passando a vigorar a partir da data de sua assinatura, até **31 de Maio de 2019.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO AMPARO LEGAL:**

O presente Termo Aditivo está amparado pelos artigos 57, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como, cláusula 4.1.1. do Contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS:**

Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais estabelecidas no contrato inicial, celebrado entre as partes em data de 01/06/2017.

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que, depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em duas vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Cláudia - MT, 29 de Maio de 2018.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
ALTAMIR KURTEN  
Contratante

**C.T.T CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E TERRAPLANAGENS LTDA ME**  
FABIO DOTTO DALMASO  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

---

**Nome:** SHIRLEY YOTZCHETZ  
**CPF:** 018.905.239-25

---

**Nome:** ZENILDE BORGES DA SILVA  
**CPF:** 945.510.901-82